

Entrevista de Justificação por Descumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Marcelo Tramontini

Descrição Resumida da Prática:

A Entrevista de Justificação ocorre quando o adolescente recebe medida socioeducativa de liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade, por remissão ou representação, e encontra-se em descumprindo da medida aplicada. Esta consiste na vinda do adolescente e seu responsável à seção de Acompanhamento da Execução das Medidas Socioeducativas, por meio de Condução Coercitiva expedida pela autoridade judicial competente e cumprida por oficial de justiça. Realizada desde 2009, as entrevistas de justificação têm possibilitado a maior compreensão do contexto em que se encontra o adolescente bem como trabalhado com o responsável e com a família a necessidade de copartição para êxito da medida socioeducativa.

Prática

A Entrevista de Justificação ocorre quando o adolescente recebe medida socioeducativa de liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade, por remissão ou representação, e encontra-se em descumprindo da medida aplicada. Esta consiste na vinda do adolescente e seu responsável à seção de Acompanhamento da Execução das Medidas Socioeducativas, por meio de Condução Coercitiva expedida pela autoridade judicial competente e cumprida por oficial de justiça. Ao receber o adolescente e seu responsável na Seção, é realizado o acolhimento pelos profissionais de serviço social e, em seguida, são esclarecidos sobre os motivos do atendimento, momento em que é oferecida oportunidade para o adolescente expor os motivos que o levaram ao descumprimento da medida socioeducativa. É oportunizado ao adolescente e seu responsável refletirem sobre a importância dos requisitos que atestam a comprovação da medida, tais como: matrícula, frequência e rendimento escolar; profissionalização; caso esteja comprometido com o uso de substâncias entorpecentes o adolescente é orientado sobre os danos à sua saúde, sendo incentivado a aderir a tratamento especializado. Após a entrevista e levando em consideração as justificativas apresentadas pelo adolescente, procede-se ao seu reencaminhado ao serviço do CREAS/MSEMA por meio de ofício, para que dê continuidade ao cumprimento da medida pendente. Em seguida é gerada uma Certidão que é anexada ao processo e encaminhada ao Promotor para conhecimento, seguido da homologação do Juiz da Vara. Caso o adolescente expresse o seu desejo de não ser reencaminhado ao Programa para reinício da medida, ele e seu responsável são dispensados e solicitados a aguardar a decisão judicial em casa, sendo produzido um informativo ao juiz da Vara comunicando sobre a decisão do adolescente. A seguir o cartório agenda a audiência de justificação para os procedimentos necessários. Tem sido frequente durante a entrevista de descumprimento das medidas aplicadas, pais e responsáveis informarem que a situação de descumprimento dá-se em razão do uso abusivo de substâncias psicoativas e ainda, sobre a vulnerabilidade e risco de morte que alguns jovens vivenciam no período em que receberam medidas socioeducativas. No ano de 2019 o Programa de Execução das Medidas Socioeducativas enviou para a Vara Infracional informação de que 152 adolescentes encontravam-se com indicação de descumprimento da medida. Todos passaram pela entrevista de justificação e foram

reencaminhados ao Programa. Destes, 54 adolescentes voltaram a descumprir a medida, o que equivale a realização de apenas 35% de audiências de justificação, indicando que a entrevista de justificação tem resultado positivo. As entrevistas de justificação realizadas pela equipe técnica são positivas na medida que as orientações têm contribuído para diminuir a prática de novos atos infracionais e auxiliado nas ações preventivas e inclusivas voltadas para o adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Há, portanto, redução burocrática na prestação jurisdicional.

Contato Público

6932171267

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Estado

RO

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Sim

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Data de Implantação

03/08/2009

Identificação do Problema

Devido ao grande número de processos, a escuta individual de cada adolescente exclusivamente no momento das audiências de descumprimento de medida impossibilitava a percepção de todo o contexto em que o socioeducando estava inserindo, ocasionando baixa efetividade das medidas socioeducativas em decorrência da não compreensão por parte do adolescente e de núcleo familiar.

Palavras Chave

Entrevista de Justificação. Medidas Socioeducativas. Adolescente. Família.

Beneficiários

Diretamente, o adolescente, depois a família e de modo indireto a sociedade, uma vez que ao compreender o objetivo da medida o adolescente consegue sair do círculo vicioso de vulnerabilidade.

Abrangência

Toda a Comarca de Porto Velho, a qual inclui três municípios e mais de dez distritos.

Parceiros

Ministério Público, Defensoria Pública e Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Metodologia (Passo a Passo)

Ao receber o adolescente e seu responsável na Seção, é realizado o acolhimento pelos profissionais de serviço social e, em seguida, são esclarecidos sobre os motivos do atendimento, momento em que é oferecida oportunidade para o adolescente expor os motivos que o levaram ao descumprimento da medida socioeducativa. É oportunizado ao adolescente e seu responsável refletirem sobre a importância dos requisitos que atestam a comprovação da medida, tais como: matrícula, frequência e rendimento escolar; profissionalização; caso esteja comprometido com o uso de substâncias entorpecentes o adolescente é orientado sobre os danos à sua saúde, sendo incentivado a aderir a tratamento especializado. Após a entrevista e levando em consideração as justificativas apresentadas pelo adolescente, procede-se ao seu reencaminhamento ao serviço de execução da medida por meio de ofício, para que dê continuidade ao cumprimento da medida pendente. Em seguida é gerada uma Certidão que é anexada ao processo e encaminhada ao Promotor para conhecimento, seguido da homologação do Juiz da Vara.

Resultados e benefícios alcançados

No ano de 2019 o Programa de Execução das Medidas Socioeducativas enviou para a Vara Infração informação de que 152 adolescentes encontravam-se com indicação de descumprimento da medida. Todos passaram pela entrevista de justificação e foram reencaminhados ao Programa. Destes, 54 adolescentes voltaram a descumprir a medida, o que equivale a realização de apenas 35% de audiências de justificação, indicando que a entrevista de justificação tem resultado positivo. As entrevistas de justificação realizadas pela equipe técnica são positivas na medida que as orientações têm contribuído para diminuir a prática de novos atos infracionais e auxiliado nas ações preventivas e inclusivas voltadas para o adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Há, portanto, redução burocrática na prestação jurisdicional.

Recursos Utilizados

Dois profissionais da área, computador, impressora e estrutura física.

Dificuldades Encontradas

Não localização do endereço por parte do oficial de justiça. Retorno da família e do adolescente para casa após a realização da entrevista em virtude da falta de recursos financeiros e meio de transporte.

Lições Aprendidas

Importância das parcerias entre as instituições para a efetividade das medidas socioeducativas. Oportunidade para estagiários, que acompanham as entrevistas de justificação, de aprofundar seus

conhecimentos na temática e executar os projetos de intervenção acadêmica com os próprios adolescentes e familiares. Resignificação da conduta do Poder Judiciário do Estado de Rondônia perante o adolescente e sua família.